



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900

## **EDITAL Nº 01/2024**

### **ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DO IFES CAMPUS GUARAPARI**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria nº 130-GDG, de 13 de junho de 2024) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica (CCTMEC), do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) campus Guarapari, torna pública as normas e o cronograma do processo eleitoral:

#### **1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica (CCTMEC).

#### **2. Dos candidatos**

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari lotado na Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

#### **3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

- a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
  - I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari do Ifes;
  - II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
  - III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari do Ifes.

## **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cel.ccee.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

## **6. Da eleição**

a) Os candidatos terão 05 (cinco) dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.

b) A eleição será realizada no dia 02 de julho de 2024, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica;
- II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:

- I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
- II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), às 10h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:

- I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
- II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica.

## **7. Do resultado**

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .

b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	19/06/2024	13:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>
Inscrição dos candidatos	19/06/2024 à 26/06/2024	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	27/06/2024	18:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>
Campanha Eleitoral	27/06/2024 à 01/07/2024	-	Meios Virtuais/RNP
Eleição	02/07/2024	08:00 às 16:00	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	03/07/2024	Até às 18:00	E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari
Recursos	04/07/2024	Até 18:00	Por e-mail para a comissão eleitoral <a href="mailto:cel.ccee.gua@ifes.edu.br">cel.ccee.gua@ifes.edu.br</a>
Análise e resultado dos Recursos	05/07/2024	-	-
Resultado e Homologação	05/07/2024	18:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>

## 9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

Guarapari-ES, 18 de junho de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 130-GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando a Resolução CS 07/2021,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão eleitoral de Coordenador dos cursos técnicos em Mecânica do Campus Guarapari do Ifes:

- a) DAVI PEREIRA GARCIA, matrícula SIAPE 2141634;
- b) LEANDRO VALLE SOARES, matrícula SIAPE 1910387;
- c) TADEU SANTOS DE SOUZA REIS, matrícula SIAPE 2196656.

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral

**ANEXO I – EDITAL 01/2022**  
MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

**Instruções:** é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: [cel.ccee.gua@ifes.edu.br](mailto:cel.ccee.gua@ifes.edu.br).

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Técnico em Mecânica (CCTMEC), do Ifes campus Guarapari, e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2022 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.